

O PROGRESSO

Preço da assinatura

Ano (sem estampilha)...	1.200
Semestre	600
Ano (com estampilha)...	1.350
Semestre	750
Africa anno (pagamento adiantado).....	1.000
Brazil anno (pagamento adiantado).....	1.350
Número avulso.....	40

Proprietário, ABILIO COUTINHO

O acordo

Que o partido progressista está d'accordo com o sr. Hintze Ribeiro e a sua gente! Eis o que os dissidentes propalaram nos ultimos dias, como se o partido progressista não tivesse pendor, ou o preciso criterio para não se associar a toda a ordem de esbanjamentos do governo.

Pois bem: a prova mais cabal e segura de que o nosso honrado partido não communga nas ideias do partido regenerador, mas simplesmente se relaciona com os seus dirigentes por mera sympathia pessoal, o que é proprio dos homens, ahi está bem frisante no artigo que em seguida transcrevemos, do nosso estimado collega o *Correio da Noite*, que, como é bem sabido, é o orgão officioso do nobre partido progressista. Encerra elle o ataque mais violento que se pode dar ao governo do sr. Hintze Ribeiro sobre a administração publica, ataque esse que bem pode definir o *imaginario acordo*.

Eis o que diz o *Correio da Noite*:

Administração séria e regrada fez o gabinete de 1900 a 1903. A mesma orientação, o mesmo programma, tem o ministerio que lhe sucede. Disse-o o presidente do conselho; a ninguem é dado duvidar da sua palavra de ouro. Mas as suas preciosas palavras serão confirmadas pelos factos? Ou estes virão ao conhecimento pu-

blico, por tal forma deturpados, que pareçam estar em contradição com essas palavras? A nós, parece-nos, que se não dá nem uma, nem outra hypothese. A realidade é que os factos, taes quaes nos são relatados pelas columnas do *Diário do Governo*, desmentem da maneira mais categorica, toda a especiosa argumentação do sr. presidente do conselho—em defesa da sua nefasta gerencia. S. ex.^a affirma hoje na camara, que o *Diário do Governo* amanhã desmente. Disse o sr. Hintze Ribeiro, na sessão de 26 de janeiro ultimo, na camara dos dignos pares, que o accrescimo da dívida fluctuante de janeiro a dezembro de 1902, não devia ser superior a 2.300 contos. E como em janeiro se elevava a 56.351 contos, quer dizer que, segundo dizia o sr. presidente do conselho, em 31 de dezembro não deveria passar de 58.651. Pois não foi assim; a respectiva nota accusa a cifra de 62.952 contos, ou seja um augmento de 6.601; quasi o triplo do que se afirmara, com o manifesto intuito de mais uma vez se illudir o paiz. E devverá notar-se que d'este augmento participou, tambem, na importancia de 1.426 contos, a dívida no estrangeiro, que, em 31 de dezembro, se elevava a 4.300.

Se, porém, entrarmos em consideração com o agio do ouro e fizermos, nesse sentido, as devidas correccões, vê-se que, em reis, a dívida fluctuante, ascendia, em 31 de dezembro, a 65.107 contos, sendo o augmento, comparado com a existente em 31 de janeiro, tambem correcta, de 7.044 contos.

Deixemos, porém, esta maior diferença, não obstante ser exacta, e tomemos a menor, os 6.601 contos; ella nos basta para fundamentar as nossas conclusões. Nem mesmo precisamos entrar em linha de

conta com a venda de titulos, que produziu quantia superior a 1.200 contos, nem com o provável lucro d'outras operações.

Estes 6.601 contos representam o desequilibrio entre as receitas e as despesas no periodo de 11 meses, decorridos do 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902. Isto é: dispenderam-se mensalmente, mais 600 contos do que a quota parte das receitas. Será isto *regrada administração*? Poderá, sequer, comparar-se com a regencia progressista, que, num periodo angustioso e obrigando a largos dispêndios, coube esse desequilibrio em 485 contos? E, note-se, para este calculo, não se entrou, somente, com o accrescimo da dívida fluctuante, mas, tambem, com os recursos extraordinarios, que aquella situação utilizou.

As verbas não são bem comparaveis; taes quaes as apresentamos, são favoraveis ao governo regenerador, mas, ainda assim, provam bem a enorme diferença entre a administração progressista, que se fez sem alardes, e a actual, que se cerca de *reclamos*, infelizmente não confirmados pela eloquencia dos numeros.

E, se nós, para sermos perfeitamente justos, juntarmos aos 6.601 contos os 1.200, quantia minima produzida pelos recursos extraordinarios, de que o governo regenerador lançou mão no periodo referido, encontraremos o desequilibrio de 7.801 contos; ou a média mensal de 709. Comparada esta média, com a da responsabilidade da situação progressista, teremos um augmento de 224 contos. Será com este maior desequilibrio que o sr. presidente do conselho quer justificar a tal *regrada administração*?

S. ex.^a diz, com razão, estar convencido que cada governo administra o melhor que sabe

cencio! O Innocencio... apunhalou-me!

Bento. — Aonde? aonde? Tu não estás ferido...

Bernardo, fóra de si.— Matou-me!

Bento. — Mas tu estás vivo! O que tu não estás é em ti. Parece que perdeste a cabeça! Socega! Então, que te fez o Innocencio?

Bernardo. — Tem uma carta d'ella!

Bento. — Tens razão; é commun de dois o teu amor, já vejo.

Bernardo, passeando, agitado.—Matou-me! Estou morto!

Bento. — Não estás, não; o que tu estás é cego outra vez, como quando foi dos reflexos. Naturalmente viste-a...

Bernardo. — Sé vi?! Nas proprias mãos d'elle!

Bento. — Quem? Ella, a dos olhos...?

Bento. — Então que foi?

Bernardo. — Foi o Inno-

Orgão do partido progressista

Publica-se aos domingos

Preço das publicações

Annuncios e com., por linha...	40
Repetições...	20
No corpo do jornal, linha...	100
Annuncios commerciais, pagos adiantadamente, publicam-se por contrato prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.	

Editor responsável, José Ferreira.
Redacção, administração e typographia—Largo da Oliveira.

e pôde. Ha, porém, uma diferença capital entre os governos progressistas e regeneradores.

Os governos progressistas administraram com a maxima economia, compativel com as necessidades da nação. Os governos regeneradores importam-se pouco com os interesses do paiz e ligam mais atenção ás exigencias da clientella. Os regeneradores accusam os progressistas de perdularios, mas não provam essa asserção; os progressistas accusam e provam que os regeneradores, mais uma vez, estão arrancando ao tesouro as ultimas migalhas e lancando o paiz na bancarrota, com a sua esbanjadora e perdularia administração.

Eis os factos; e contra factos não ha argumentos. E, se no paiz todos receiam o dia de amanhã, lá fóra não existem menos temores. A ninguem deve ter passado despercebido que a folha oficial do governo francês, publicou a nota da nossa dívida fluctuante com a indicação do augmento sofrido no mes de novembro; dando como resultado immediato, a descida dos nossos fundos na bolsa de Paris. Isto é: a desconfiança no paiz, corresponde o descredito no estrangeiro. Mas ponhamos ponto n'esta questão, não se lembre o sr. Hintze de nos accusar de falta de patriotismo.

E, como se promette para o futuro as mesmas normas do passado, nós não queremos partilhar das responsabilidades do que possa suceder, e d'aqui bem alto o dizemos ao paiz: isto assim não pode continuar; governe, sr. Hintze, com economia e parcimonia, se sabe e pode; se não sabe, nem pode, proceda como lhe deve dictar a sua consciencia de estadista e de portuguez. Caminhar com tão vertiginosa velocidade para o abysmo, é que não pode ser.

Bernardo. — Não, a carta!

Bento. — Pensei que era...

Bernardo. — A Benedicta?

Bento, como que fulminado.—Tu que... dizes? Tu que... disseste...? Torna a dizer!

Bernardo. — Que lhe vi letras suas!

Bento. — Suas...?

Bernardo. — Sim, d'ella... Mas... tu que tens?

Bento, desvairado.—D'ela... da... da...

Bernardo. — Da Benedicta.

Bento, deixando-se cair n'uma cadeira.—Eu morro!

Bernardo. — Que é isso, Bento? Isso que? Que tens? A' parte.—O homem desmaiou! O que será? Será acaso que... Alto.—O' Bento! Bento? Corre á mesa, a procurar agua!—Não está aqui a agua...! Corre ao fundo.—O' Lucas! Lucas?

Bernardo. — E' que se não achou bom. Offerendo a copo a Bento.—Bebe uma goitinha d'agua, bebe... e perdoa-me, que eu não sabia...

Lucas, dentro.—Prompto!

NOVIDADES

Sessão camararia de
4 de março

Presidente, o snr. dr. Meira; vereadores, os srs. conego Vasconcellos, abade Oliveira Guimarães, dr. Armindo, Salgado, Alvaro Costa e Martins da Costa.

Foram lidos os seguintes officios:

—Do snr. Governador Civil do Distrito, remettendo as folhas dos salarios dos expostos maiores de sete annos, relativas ao 3.º e 4.º trimestre do anno proximo passado, para a camara proceder ao seu pagamento.

Inteirado.

—Do sr. sub-inspector primario d'este circulo, enviando uma copia d'un officio dimanado da inspeccão d'esta circunscripção, ácerca da escola primaria oficial da freguezia de S. Torquato, em que é avisada a camara de que lhe cumple, sem perda de tempo, fornecer casa para os exercícios escolares, sob pena da mesma escola ser extinta.

—Do snr. presidente da Sociedade Martins Sarmento, d'esta cidade, comunicando que a Sociedade designou o dia 9 do mes corrente para realizar a sessão solemne de distribuição de premios aos alunos mais distintos das diversas escolas d'este concelho, e conviando, como é de uso, o snr. presidente da camara a presidir a este acto.

Inteirado.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

—Augusto da Silva Martins, proprietario, da freguezia de S. Thiago de Ronfe, d'este concelho, pedindo licença para

Bento leva o copo aos labios.

Lucas, para Bernardo.—Quem é que lhe fez mal?

Bernardo, para Bento.—Perdõa-me...

Lucas, á parte.—Pede-lhe perdão? Para Bernardo.—Você chegou-lhe?

Bernardo. — Cala-te, homem! Para Bento.—Estás melhor? Desculpa! Eu não te queria affligir.

Bento. — Estás desculpado; mas ella, ella... é que não tem desculpa nenhuma!

Lucas. — Ella?

Bernardo. — Nenhuma! Mas emfim... não falemos mais n'isso; é tua prima, devo respeitar-a. Esquece tu a minha ousadia, que eu esquecerei também as suas ingratidões.

Bento. — É uma ingrata, é! O amor que eu lhe tinha, o que ella me jurava...

construir uma ramada de ferro com esteios de pedra n'uma parte da sua propriedade denominada da Boa-Vista, sita no logar assim chamado, da dita freguezia de Ronfe, confinante com o caminho público que da estrada real segue para o logar do Requeixo.

Deferido.

— Manuel Mendes Corvite, proprietário, da freguezia de S. Pedro d'Azurey, d'este concelho, pedindo licença para colocar duas cancellas no caminho que dá servidão para as suas propriedades, desde a rua de Santa Luzia para o logar do Pombal.

Vistas as informações a que procedeu e a reclamação apresentada pelo snr. Manuel Victorino da Silva Guimarães, deliberou-se indeferir o pedido, e mandou que o requerente fosse intimado para in-continenti retirar as cancellas que abusivamente mandou colocar, sob pena de procedimento.

Foi presente uma participação do snr. vereador do povoado do cemiterio público, queixando-se de que o coveiro do mesmo, Antonio Perpetua, nos dias 1 e 2 do mez corrente, foi encontrado em estado de embriaguez, facto este que cumpre punir, para evitar irregularidades e desacatos que por diferentes vezes tem notado, devido a este empregado ter por costume embriagar-se.

Mandou-se intimar o empregado acusado para produzir por escripto a sua defesa.

— Deliberou-se continuar a abonar salario à ama credeira da exposta Theophila Rosa.

— Deliberou-se admittir no hospicio dos expostos dois desvalidos.

— Approvou-se a planta da directriz e terrenos a expropriar para o assentamento da canalisação das aguas publicas da cidade, segundo o projecto que foi superiormente approvado.

— Autorisaram-se diversos pagamentos.

EPHEMÉRIDES VIMAR- NENSES (INÉDITAS)

Março

Dia 15

1641—Confirma D. João IV os privilégios anteriormente concedidos aos habitantes de Guimarães, enquanto elle não publicasse e estivesse em despacho de confirmações, com a advertência de que, se por alguns constasse que eram contra o bem commun do povo e real serviço, se lhe daria conta primeiro.

Dia 16

1587—O cabido contrata com Salvador Rebello, organista, morador na cidade do Porto, para que este venga anualmente limpar e afinar os órgãos da Collegiada, pelo preço de quatro mil réis, e fazer-lhe a estada à custa da Fabrica da mesma.

Bernardo, á parte.— Elle que diz? Que ella lhe jurava? Alto.—Tu que dizes?

Lucas, á parte.— Isto é obra!

Bernardo.—Ella tinha-te jurado amor?

Bento.—Se tinha?!

Lucas, á parte.—E com a fidalguinha, não ha que ver!

Bernardo, á parte.—Que mulher! Para Bento.—Pois ella tambem te amava? Então era essa que já ha dois annos...

Bento.—Era, era!

Bernardo.—Oh! bem o diz a tua arte: commun de quatro!

Bento.—Vê, Bernardo! Vê em que declinação eu me vejo!

Lucas.—Incline-se então para mim, se não está bem na cadeira.

Bento.—Estou melhor, sim... eu estou melhor. Isto ha de passar. Oh! mas eu ama-

Dia 17
 1829—O provedor da Misericordia, Fortunato Cardoso de Menezes Barreto (da casa do Proposto), professor na Ordem de Christo e maior comandante do batallão de voluntários realistas d'esta villa, propôz à mesa: «que segundo os Estatutos que regem a administração d'esta Santa Casa, estavam sujeitos ao risco, todos os irmãos d'ella, que se achassem ausentes; e porque não havia notícia certa da estada, ou domicílio, do conego João Baptista Gonçalves, de José Fortunato Ferreira de Castro, de Joaquim Pinto Teixeira de Carvalho, de Jerônimo Vaz Vieira da Silva Mello e Alvim, de Manuel José Ferreira Marranico, de José Joaquim de Souza Peralta, de Matheus de Passos Lima, sapateiro, e de Domingos José Soares, acrescendo a isto o ser publico e bem notorio que todos estes se achavam envolvidos em crimes politicos, e alguns já presos por materia de rebelião, contra a Augusta Sobreraria de El-Rei o snr. D. Miguel 1.º nosso Senhor, e Protector d'esta Santa Casa, a meza, ouvindo attentamente e ponderando relativamente cada um dos sobreditos irmãos, resolveu unanimemente que fossem todos riscados de irmãos.
 (No livro das actas, onde esta se acha exarada, seguem-se muitas linhas riscadas, por tal forma, que é impossível ler-se o que ellas continham.)

Dia 18
 1666—A Câmara deliberou que n'este dia se fechassem os tribunaes, por ser a publicação da morte da rainha

Dia 19
 1621—Toma posse da vara de juiz de fóra, o licenciado Fernando Ayres do Valle, nomeado por provisão régia de 29 de janeiro d'este anno.

Dia 20
 1848—O cabido representa à câmara dos pares, pedindo que seja regettido o projecto, já aprovado na câmara dos deputados, que reformava as collegiadas, reduzindo-lhe o numero dos beneficiados a 11 e aplicando para os seminários os redditos dos que fossem vagando, alem dos 11. N'esta mesma data escreveu ao patriarca e ao duque de Saldanha, pedindo-lhe que protegessem a dita representação.

Dia 21
 1834—O Cabido faz entrega de 24 camizas novas para o exercito realista.

Falecimento

Contando 54 annos de idade, e victimada por uma terrível doença que muito e muito a fez sofrer nos ultimos dias da vida, falleceu, por volta das 3 horas da madrugada do ultimo domingo, na sua casa do Tatural, a ex.ª snr.ª D. Anna Mendes Martins, desolada viúva do nosso saudosissimo amigo, snr. Manuel Pinheiro Guimarães, e irmã dos nossos não menos estimados amigos, snrs. Francisco Martins Fernandes, honrado e bemquisto comerciante d'esta cidade, e José Martins Fernandes Guimarães, tambem considerado comerciante e capitalista da praça do Porto.

Bento.—Em todo o caso...

Bernardo.—Em todo o caso? **A' parte.**—E a dizer que ainda lá não tinha chegado!

Bento, levantando-se e reanimando-se.—E' preciso ser homem, ter coragem...

Lucas.—Arriba então, meu amo! Direito! Isso não foi nada...

Bento.—Sim, eu hei de ser homem, meus amigos. O que vos peço é que me não faleis mais n'ella; não lhe quero saber...

Bernardo.—O nominativo?

Bento, com força.—Nem o genitivo! Uma mulher que é de todos, que assim dá o coração a torto e a direito, não é mulher, é um demônio dativo!

Mas deixem estar, que a hei de acusar ao pai. Oh! mas não! Uma mulher assim é indigna do meu acusatiivo!

Bernardo.—Oh! Benedicta, Benedicta!

D. Anna Mendes Martins era uma exemplarissima senhora; dotada de finas qualidades d'alma e de coração, só existia em si o Bem. E assim levou a vida a socorrer os desgracinhos desprovidos de meios, a quem constantemente suavisava com esmolas avultadas, partilhando todos com elles a sua bonita fortuna. A indigencia perdeu com a morte de D. Anna Mendes a sua mais assidua e desvelada protectora, por assim dizer, a sua mãe adoptiva.

Os funeraes, com a assistencia de muitos cavalheiros, corporações religiosas, internadas de collegios e azylos, tiveram lugar na egreja de S. Domingos, pelas 11 horas da manhã de terça-feira passada, encontrando-se o templo todo revestido de crepes, vendendo-se, sobre o ataúde, 4 corões riquíssimas e um formoso bouquet, como ultima saudade e homenagem dos snrs. João Fernandes de Mello e esposa, Manuel Pereira Duarte, Joaquim Pereira Mendes, um filhinho d'este, afilhado da falecida, e empregados commerciales da firma Manuel Pinheiro Guimarães & C. Fechou o caixão o irmão da finada, sr. José Martins Fernandes Guimarães, e as toalhas pegaram os srs. Joaquim Ferreira dos Santos, João Gualdino Pereira, Antonio Chaves e Antonio José de Faria, cujo cadáver, depois dos responsons de sepultura, foi conduzido ao cemiterio da Athouguia, acompanhado por muitos cavalheiros das relações da finada e de sua familia, onde ficou depositado em jazigo proprio.

Sentindo immensamente a irreparável perda de D. Anna Mendes Martins, essa virtuosissima dama que tantas e arreigadas saudades nos deixou, O Progresso associa-se à grande dor que feriu sua illustre familia e d'aqui lhe envia o seu cartão da mais viva condoleancia.

D. Anna Mendes Martins faleceu com testamento, e n'elle mais uma vez, pela ultima, significou o seu grande amor pelos seus, pelos pobres d'esta cidade e pelos estabelecimentos de caridade.

N'elle deparamos com estas disposições:

Quer que o seu corpo seja vestido por duas irmãs hospitaleras do hospital de S. Domingos, com o habito das capuchas, e assim vestido e encerrado em um modesto caixão, seja depositado na egreja de S. Domingos, onde será feito um officio ao corpo presente e celebradas missas geraes pela sua alma, allumiada com

Bento.—Oh! cala-te com esse vocativo! Não me falem mais n'ella, que eu... nem vêla quer! Adeus, Bernardo, sé feliz. Quer sahir.

Bernardo.—Eu quero lá nadar com ella também? Mas... ouve-me...

Lucas, para Bento.—Espera, señor estudante, espere...

Bento.—Dizei-lhe que fiz ablativo!

SCENA XXXII

Os mesmos e Jerônimo

Jeronimo, aparecendo e correndo a deter Bento.—Oh! meu rico señor Bentinho da minha alma!

Bento, estupefacto.—Jeronimo?

Jeronimo.—Sim, o Jerônimo, um criado para o despicar!

Bento, abraçando-o.—Jeronimo! Meu velho amigo!

Jeronimo.—Se sou?!

tochas por 24 pobres, homens e mulheres que sejam irmãos terceiros das Veneraveis Ordens de S. Domingos e S. Francisco, d'esta cidade, cada um dos quais receberá a esmola de 500 réis.

Que se celebrem por uma só vez as seguintes missas: 300 por sua alma, 300 pela de seu falecido marido, 50 pela de seu falecido pae, 50 pela de sua falecida mae, e 50 pela de seu falecido irmão Domingos Martins Fernandes.

Deixa a sua cunhada Joaquina, irmã de seu falecido marido, com obrigação de vestir por uma só vez 10 pobres da freguezia de S. Miguel de Creixomil, sendo 5 homens e 5 mulheres, com fato de baeta de lá, 3:000 réis. A sua cunhada Rosa, com obrigação de vestir 10 pobres da freguezia de S. Pedro d'Azurey, sendo 5 homens e 5 mulheres, réis 2:500. A seu cunhado Domingos, com obrigação de dar 24 cobertores de lá à Conferencia de S. Vicente de Paulo, para distribuir por 24 familias pobres d'esta cidade, 1:000 réis. A sua cunhada Maria, com obrigação de dar 24 cobertores a 24 familias pobres, sendo 12 da freguezia de S. Miguel de Creixomil e 12 da de Azurey, 1:500 réis. A sua cunhada Emilia, com obrigação de dar à Congregação das Filhas de Maria do Campo da Feira 24 cobertores de lá, para distribuir por 24 familias pobres d'esta cidade, 1:000 réis. A Ordem Terceira de S. Domingos, réis 200. A Santa Casa da Misericordia, para o Azylo dos Entrevados, 100 réis. A Ordem Terceira de S. Francisco, 100 réis. Ao Azylo de Mendicidade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, 100 réis. Ao Azylo de Santa Estephania, 50 réis. Ao Recolhimento das Capuchinhas, 20 réis. Ao Recolhimento do Anjo, réis 10. Ao Recolhimento das Trinas, 10 réis. A Conferencia de S. Vicente de Paulo, 50 réis. Ao collegio da SS. Trindade, para as obras da egreja, 50 réis. A's pobres recolhidas nos albergues de S. Paio, S. Chrispim e Santa Margarida, 50 réis a cada uma. A sua sobrinha Ignez, para comprar uma lembrança, 200 réis.

A seu sobrinho, Domingos Martins Fernandes, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30 réis. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Ferreira, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1:000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu criado Joaquim, por uma só vez, réis 30. A sua criada Felicidade, 30

Os tumultos de Coimbra

No nosso meio causaram profundíssimo desgosto os tumultos que acabam de tingir de sangue as ruas e praças públicas de Coimbra, e tanto mais que essa laboriosa gente, com a sua greve, só pediam ao governo a compaixão para tanta miseria, agravada, dia a dia, pela exigência de novos impostos tributários, que o povo não pode pagar. Aqui, pois, como em toda a parte, onde há corações que partilham de tantas agruras, o sentimento de magua e de dor reflectiu-se, e todos protestaram, com phrases menos lisongeiras para o governo, em todos os centros de reunião, contra essa barbaridade de impostos de licença, seguidos, porque o povo os odeava, da carnificina humana, em que irmãos, de frente a frente, se apedrejavam e se espingardeavam. Este desgosto e voluntaria indignação mais subiu, com toda a vehemcia, sabendo que esta pacífica cidade tem em Coimbra muitos dos seus filhos que cursam a Universidade.

E a prova dos desgostos que n'esta cidade causaram os lamentáveis acontecimentos, que levaram o crepe e o pranto a muitas famílias, ahí está bem patente na solidariedade da Associação Commercial de Guimarães, essa benemerita collectividade que não foi, nem podia ser, estranha aos gravíssimos acontecimentos, como se verá pelos telegrammas que em seguida publicamos na integra, trocados entre a Associação Commercial de Coimbra, a nossa e o sr. ministro da fazenda.

Eis os:

Associação Commercial de Guimarães — Guimarães — Os graves e lamentáveis acontecimentos de Coimbra motivados pelo fisco na execução da lei do selo obriga-nos a pedir a V. Ex.^o em nome do commercio de Coimbra reunido em assemblea geral, para que essa Associação secunde os nossos esforços junto de Ministro da Fazenda por telegramma para a suspensão das licenças da mesma lei do selo até à sua revisão tornando-a simples, prática e sem maior gravidade. — O Presidente da Assemblea Geral.

Ex.^o Ministro Fazenda — Lisboa — Em virtude lamentáveis acontecimentos Coimbra rogamos V. Ex.^o se digne atender justas reclamações commercio d'aquela cidade secundadas pelo commercio d'aqui para suspensão licenças até revisão lei do selo. Associação Commercial Guimarães, Guimarães, 14 de março de 1903.

Associação Commercial de Coimbra — Coimbra — Telegrafamos Ex.^o Ministro Fazenda. Lamentamos profundamente acontecimentos. Desejamos restabelecimento ordem e obtenções juntas reclamações — Associação Commercial Guimarães — Guimarães, 14 de março de 1903.

Torneio

O Club dos Caçadores promove hoje, ás 3 horas e meia da tarde, na sua carreira de tiro, um torneio à bala, para o que se acham inscriptos muitos sócios.

Santos Passos

Como noticiámos em o numero passado do nosso semanário, pregou a 3.^a conferencia quaresmal, na igreja dos Santos Passos, o rev.^o José Maria Fiúza, ilustrado capellão do regimento d'infantaria 20, que mais uma vez revelou elevados dotes oratórios.

Hoje continua em exposição o Passo.

A proxima conferencia, que se realiza na quinta-feira, 19 do corrente, por ser dia santiificado, é pregada pelo intelectuado orador, sr. Manuel Lopes Martins, reitor de Penacova, e presidente da camara municipal de Felgueiras.

O Passo representa a Coroação de espinhos.

Já se trabalha activamente na organização de tudo quanto é mister para a solemníssima procissão de Passos, que se realiza no Domingo da Paixão, a qual de anno para anno aumenta em brillantismo.

O sermão do Calvário, ao recolher da procissão, foi confiado ao distinto pregador régio, rev.^o Abilio Augusto de Passos.

E-nos também agradável poder noticiar aos nossos leitores que as solemnidades da quaresma este anno, n'esta igreja, se prolongam até sexta-feira Santa, sábado d'Alleluia e Domingo de Paschoa.

Na sexta-feira Santa, ao anotecer, pregará o talentoso orador, o rev.^o dr. Joaquim da Motta Macedo, da cidade do Porto.

Ao poder judicial

Por não ter cumprido a lei, que ordena que os parochos enviem aos sub-delegados de saúde, todos os meses, uma relação do número de nascimentos, casamentos e óbitos que se derem na respectiva freguesia, acaba de ser entregue ao poder judicial, onde tem de responder a um processo de polícia correccional, o rev.^o sr. António Joaquim Ramalho, paroch da freguesia de Creixomil.

Damos esta notícia a título de prevenção, para que os outros parochos não caiam na alçada da justiça.

Festa associativa

A Associação de Classe dos Operários Curtidores e Surradores de Guimarães festejará solememente, no dia 25 do corrente, o 3.^o aniversario da sua fundação, inaugurando ainda, n'este mesmo dia, um quadro dos seus installadores.

Pelo programma que temos presente, as festas constarão do seguinte:

Ao romper d'alva, uma salva de morteiros, percorrendo as ruas da cidade a banda Boa União, que tocará o hymno da Associação.

A's 10 horas e meia da manhã, missa resada no templo da V. O. T. de S. Francisco, por alma dos sócios falecidos, com musica de capella.

A's 11 horas e meia, também da manhã, sessão solene no vasto salão do edifício da Sociedade.

De tarde, das 4 ás 6 horas, musica em frente ao edifício da Sociedade, á rua de Villa-Flor.

A noite, arraial com musica e fogo d'artificio, que termina

pela meia noite, com um vistoso bouquet.

Agradecemos o convite que nos fizeram para assistirmos á sessão solene.

«O crime d'Agra»

E' o titulo d'um folheto que o sr. António Infante, correspondente d'esta cidade para o «Primeiro de Janeiro», acaba de publicar sobre o lamentavel crime de Agra, do qual foi vítima o infeliz sr. Francisco Martins da Costa, e que se encontra á venda na Tabacaria Lemos, ao preço de 120 réis cada folheto.

Agradecemos a offerta do sr. António Infante.

«Theatro Lisbonense»

Com uma casa completamente cheia deu honten este theatro o seu primeiro espectáculo de inauguração, levando á scena a opera cómica *Mari Zelle N'touche*, que, na verdade, não deixou de ter a sua graça, arrancando calorosos aplausos aos numerosos espectadores.

O desempenho, por parte de todos os principais actores, como sejam Adelaida, Victor, Fernandes, Spares, etc., foi de primeira ordem, nada deixando a desejar, nomeadamente Adelaida, que se compenetrhou com irreprehensível correção, do papel que lhe foi distribuido, de par com uma voz muito perfeita nos córos, merecendo assim as honras da noite.

Os espectadores, como já previamos, ficaram agradavelmente impressionados, crendo que a companhia, por sua vez, também ficou satisfeitaissima pela maneira como foi recebida pelo nosso público.

Temos falta de tempo e de espaço, por isso terminamos anunciando que teremos hoje novo espectáculo com a appratoso peça magica — *A Gata Borralheira*.

Claro que a enchente será certa.

Precioso livro

O sr. João da Motta Prego, que é um dos nossos mais distintos agronomos e um dos escriptores sobre assumtos agrícolas mais eminentes, acaba de publicar um volumoso livro, *Olivas e Lagares — Andaluzia, Catalunha, Nice, Toscana, Bari e Portugal*, onde clara e desenvolvidamente trata da cultura da oliveira e do fabrico do azeite, entre nós e nos principais centros oleicos europeus.

Sua ex.^o já publicou há tempos um outro interessante trabalho sobre adubos e terras, que constitue um volume de vulgarização, podendo triunfante competir com trabalhos d'esta ordem que existem no estrangeiro, e que tão justamente apreciado foi, que a sua edição se extinguiu imediatamente.

Agora o sr. Motta Prego publica trabalho de mais largo folego e laboriosa investigação, percorrendo com um grande espírito de observação, um alto criterio científico e um grande amor de conhecer a verdade, os nossos centros de cultura da oliveira e produção de azeite, bem como os mais af-

mados centros da Hespanha, França e Itália, em que aquela cultura e produção tem sido levadas às praticas mais rationaes e perfeitas.

O livro, que é de cerca de 500 paginas, contém, alem de minuciosidades e informações, um grande numero de quadros graphicos explicativos, de molde a pôr o leitor perfeitamente ao corrente de todos os processos industriais e de todas as praticas melhor aconselhadas pela observação e pela experienca.

N'um paiz, onde a cultura da oliveira está tão largamente representada, e em que, ao mesmo tempo, os seus resultados económicos são tão precarios porque, naturalmente, os seus productos são geralmente inferiores, o interessante e copioso repositorio de factos e de observações, que constituem o magnifico trabalho do sr. Motta Prego, tem uma importância geral, e de occasião, completamente reconhecida, pois que a sua publicação coincide com a produção de um anno em que o azeite é na sua quasi totalidade detestável, a ponto de quasi todo elle ser reputado impróprio para o consumo.

A necessidade, precisamos dizer a urgencia, de reformar por completo a nossa cultura oleifera, de aperfeiçoar os nossos velhos processos de fabricar azeite, se queremos valorizar o e obter para elle mercados remuneradores e seguros, reclama indispensavelmente a leitura de tão interessante e autorizado livro, que o seu illustre auctor, o sr. Motta Prego, acaba de publicar exactamente em conjunctura asada, e com o qual indiscutivelmente presta um valioso serviço á cultura da oliveira e á produção do azeite e, em geral, a todo o paiz.

Felicitando o illustre agronomo e eminente vulgarizador de conhecimentos acerca de ramos tão importantes da nossa economia social, agradecemos muito cordialmente o exemplar do seu interessante livro, que dignou oferecer-nos.

Salões e Viagens

Na preterita segunda-feira recebeu os primeiros confortos da Egreja, no templo da Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, uma filhinha do nosso preso e distinto amigo, sr. dr. A. B. Leite de Faria, intelectuado medico d'esta cidade. Foram padrinhos o sr. João Baptista Leite de Faria, venerando pae d'aquelle nosso amigo, e a ex.^o sr. D. Maria da Glória Sequeira Braga, sogra do sr. dr. Leite de Faria, representada por procuração na pessoa d'um mano d'este cavaleiro, o nosso obsequioso amigo, sr. padre Francisco Leite de Faria, sendo este digno eclesiastico o celebrante do religioso acto.

A crieuinha recebeu o nome de Maria Emilia.

Tem estado ligeiramente incomodado, encontrando-se já quasi restabelecido, o sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, digno administrador do concelho.

Esteve perigosamente enferma, por virtude d'uma pneumonia dupla infecciosa, entrando já em via de restabelecimento, a sr.^o D. Narcisa Gonçalves, cunhada da sr.^o D. Maria Moreira, com estabelecimento de modas á rua Nova de Santo Antonio.

Tambem já entrou em via de restabelecimento um dos interessantes filinhos do nosso dedicado amigo, sr. Bernardino Jordão, considerado negociante e capitalista.

Estimamos.

Igualmente está convalescente d'uma broncho-pneumonia a filhinha mais velha do considerado negociante, sr. Antonio Antunes de Castro.

Comunicados

Mr. Redactor.

No n.^o 262 do seu acreditado jornal, de 8 de fevereiro do corrente anno, disse V., naturalmente por informação que colheu e lhe deram na polícia, sobre a epigrafe — Crime antigo — que aquella tratava de descobrir um crime praticado ha dez annos, para o que já tinha sido preso um individuo, o que então parecia ser o verdadeiro auctor d'un furto em dinheiro, na importancia total de 653.000 réis.

Ora, como até hoje não está o processo ultimado, não obstante o tempo decorrido até agora, eu venho, por meio do seu jornal, publicamente solicitar da polícia e do sr. administrador do concelho a conclusão das investigações.

De V., etc.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(1.^a publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 3.^o oficio, nos autos de inventario orfanológico a que se procede por obito de Manoel da Silva e Souza e mulher Anna da Conceição Leite, moradores que foram na freguesia de Nespereira, d'esta comarca, e em que é inventariante seu sobrinho Thomaz Alves d'Abreu, correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no Diário do Governo, citando os legatários Abilio Alves d'Abreu, Armindo Alves d'Abreu, José Alves d'Abreu, Manuel Alves d'Abreu e Adelaide da Conceição Alves d'Abreu, residentes na freguesia de Villarinho, comarca de Santo Thyrso, — Manuel d'Araujo, residente na cidade do Porto, e assim assim quaequer credores incertos ou legatários desconhecidos para deduzirem os seus direitos no referido inventario, sob pena de revogá-lo.

Guimarães, 6 de março de 1903.

Verifiquei,

S. Leal.

O escrivão interino, Armando da Costa Nogueira.

PARTICIPAÇÃO

A viúva Arthur Joaquim Rebello tem a subida honra de participar ao respeitável público de que continua aberto o estabelecimento de mercearia que pertencia ao seu falecido marido, situado ao Campo da Feira, esperando por isso que os antigos e estimados fregueses desta casa lhe dispensem de futuro os seus obsequiosos favores.

Como é publicamente sabido, neste já acreditado estabelecimento encontram-se à venda os puros e saborosos cafés MOKA e S. THOMÉ; aquelle para o preço de 850 réis, e este para 700 réis, cada kilo, moido à vista do freguez, e em máquina especialmente adquirida para tal fim.

Todo o freguez que deseje estes saborosos cafés por moer, terá o abatimento de 20 réis em kilo.

Especialidade neste artigo!

NOVO HOTEL CENTRAL

(Antigo Hotel Minho e Douro—Installedo junto ao escriptorio do snr. Cosme)

RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietário sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba o mesmo de se reabrir, sob o nome de NOVO HOTEL CENTRAL, achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e comodidade para o bom tratamento dos snrs. hóspedes.

Guimarães, 27 de fevereiro de 1903.

O PROPRIETÁRIO,

Custodio Ribeiro Cardoso.

Vende-se a quinta de Passal—situada junto à igreja de Santa Maria d'Airão, d'este concelho. É toda circundada, tendo abundância de matos e água de rega e lima. Quem pretender dirija-se ao Padre António Torrinha—Ronfe—Guimarães.

Editos de 90 dias

(2.ª publicação)

Pelo juízo de direito da comarca de Guimarães e cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de noventa dias a citar o refractário Manuel, filho de Francisco da Silva e Leocadia Maria, da freguesia de São Faustino de Vizela, d'esta comarca, mas autente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para, no prazo acima designado, de noventa dias, que se começará a contar dez dias depois da última publicação d'este anúncio, vir pagar a quantia de réis 300\$000, a que é obrigado nos termos do art. 173.º do regulamento dos serviços do recrutamento de 24 de dezembro de 1901, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não pagando, no prazo designado, ser devolvido o direito de nomeação ao Ministério Público e de prosseguir a execução nos seus

termos regulares pela quantia executada e custas que acrescerem na mesma execução que pela quantia supra lhe promove o dito Ministério Público, por ter faltado à inspecção militar, e estar por isso incurso no n.º 1.º do artigo 168.º do citado regulamento, e proceder-se em seguida à sua revelia sem mais alguma outra citação, nos termos do respectivo processo.

Guimarães, 3 de março de 1903.

Verificado,

Silva Leal.

O escrivão do 4.º ofício,

Joaquim Penaforte Lisboa.

Varinos

d'Aveiro

Osgenuinos já chegaram ao estabelecimento de João Gualdino Pereira.

350\$000

Precisa-se d'esta quantia, a juro convencional, com garantia sobre boa hypotheca. Trata-se n'esta Redacção.

Estes deliciosos vinhos encontram-se à venda no estabelecimento de modas, de António d'Araújo Salgado, ao campo do Toulal, d'esta cidade.

Ha VINHOS dos annos de 1815 a 1898 para o

Especialidade em chá verde e preto.

Vinhos da importante e acreditada casa FERREIRINHA, da Regoa.

(1.ª publicação)

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 29 do corrente mês de março, ao meio dia, no Tribunal d'este Juizo, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, por deliberação do respectivo conselho de família e interessados no inventário orphanológico, a que se procede por falecimento de Anna Gonçalves e marido João da Cunha, moradores que foram no lugar do Monte da Felgueira, na freguesia do Mosteiro do Souto, d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta pública a propriedade denominada do Heido ou da Felgueira, situada na dita freguesia do Mosteiro do Souto, composta de casas sobradadas e telhadas, construídas de pedra, com quartos, cosinha, loja e duas cortes, heido, leira de terra lavradia, com árvores de vinho, fruta e oliveiras, terra de mato com pinheiros e carvalhos novos, com duas poças d'água de lima e rega, e de uma sorte de mato no monte da Gardina, com carvalhos e pinheiros novos, foreira ao doutor António Manuel Trigo, d'esta cidade, a quem se paga o foro anual de 4\$000 réis em dinheiro, duas gallinhas, ou 400 réis, e 38,836 litros de castanha, com laudemio da 40.ª, e avaliada com abatimento do indicado foro e laudemio, na quantia de 576\$264 réis.

Para os devidos efeitos se declara que a contribuição de registo por título oneroso fica na totalidade a cargo do arrematante.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos inventariados.

Guimarães, 6 de março de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 29 do corrente mês, às 12 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, haverá proceder-se à arrematação, em hasta pública, dos bens de raiz abaixo mencionados, penhorados no processo de execução hypothecária, em que é actual exequente António de Freitas Ribeiro, d'esta cidade, na qualidade de cessionário de Maria d'Oliveira, viúva, por si e como administradora de seus filhos menores Maria d'Oliveira e João de Carvalho, da freguesia d'Azurey, d'esta comarca, e outros, e

executados José Maria Pereira de Lima e mulher Theresia Fernandes, do lugar da Rua Nova, freguesia de Lordello, d'esta mesma comarca; a saber:

A propriedade denominada da Rua Nova, situada na predita freguesia de Lordello, censória à Câmara Municipal de Guimarães, avaliada na quantia de 800\$000 réis.

Uma sorte de mato chamada da Boa-Vista, situada no monte de Mide, da mesma freguesia, censória à referida Câmara Municipal, avaliada na quantia de 8:000 réis.

E a propriedade denominada da Boa-Vista, situada na dita freguesia, de natureza de praso, foreira a Sebastião de Freitas Lima, do lugar d'Aldeia, d'esta freguesia, a quem se pagam annualmente os foros de 3\$000 réis e 500 réis, com dedução dos quaes foi avaliada na quantia de réis 210\$000.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos e desconhecidos dos executados para assistirem à arrematação, as despesas da qual, assim como a respectiva contribuição de registo, ficam por conta do arrematante ou arrematantes.

Guimarães, 6 de março de 1903.

O escrivão do 5.º ofício,
João António da Fonseca
Saraiva Caldeira.

Verificado.

O Juiz de Direito,
Silva Leal

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo do 2.º semestre de 1902, na razão de 2 e meio por cento por ação, livre d'imposto, paga-se desde o dia 16 do corrente em diante, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, nas seguintes localidades:

Guimarães—Na tesouraria do Banco

Porto—Na Nova Companhia de Seguros Douro

Lisboa—No Banco Lisboa & Açores

Braga—No Banco do Minho

Vianna—No Banco Mercantil de Vianna

Guimarães, 11 de Março de 1903.

Pelo Banco Commercial de Guimarães,

Os Directores,

c. Marques da Silva Lopes
Joaquim Ferreira dos Santos